



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO EDITAL N° 05/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

SELEÇÃO 2017/2

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, publicado no D.O.U., de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR**, de acordo com o item 13.2 do Edital nº 05/RIFB, de 10 de abril de 2017, os candidatos, listados nos documentos anexos, para **MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES** dos Cursos Técnicos Integrados na modalidade PROEJA, respeitando-se o especificado abaixo.

1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer no local, dia e horários indicados no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Recepção do Campus Gama	04 de julho de 2017	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	9h às 20h
Registro Acadêmico do Riacho Fundo		Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	Das 09h às 20h
Recepção do Campus Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	09h às 19h
Registro Acadêmico do Campus Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	08h às 12h e das 14h às 17h

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de documento de identificação válido com foto, pelo candidato.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto próprio e do candidato.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de espera e do Processo Seletivo 2017/2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.6. Na data provável de 10 de julho de 2017, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.

1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.

1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	TURNOS	VAGAS						
			AC	EP/PPI/R	EP/R	EP/PPI	EP	PCD	TOTAL
Gama	Técnico em Administração	Noturno	24	0*	0*	0*	0*	0*	24
Riacho Fundo	Técnico em Serviço de Bar e Restaurante	Noturno	32	0*	0*	0*	0*	0*	32
Samambaia	Técnico em Edificações	Noturno	24	0*	0*	0*	0*	0*	24
Taguatinga	Técnico em Artesanato	Noturno	39	0*	0*	0*	0*	0*	39

* Não há lista de espera.

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

EP/PPI/R - Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;

EP/R - Reserva de vagas para candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;

EP/PPI - Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;

EP - Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas;

PCD - Reserva de vagas para pessoa com deficiência (PCD).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campus* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
Gama	Lote 01, DF480, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF.	(61) 2103-2250



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF (ao lado do TRE).	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1, Samambaia - DF.	(61) 2103-2300
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/index.php/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1 – convocados para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes – *Campus* Gama;
- b) ANEXO 2 – convocados para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes – *Campus* Riacho Fundo;
- c) ANEXO 3 – convocados para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes – *Campus* Samambaia; e
- d) ANEXO 4 – convocados para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes – *Campus* Taguatinga.

Brasília, 30 de junho de 2017.

Original Assinado

CECÍLIA CANDIDA FRASÃO VIEIRA

Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.860, de 25/07/2016